



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0905/GR/UFFS/2014

**PORTARIA Nº 903/GR/UFFS/2014**

~~O VICE REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR a Comissão de Acompanhamento dos Serviços Prestados nos Restaurantes Universitários da UFFS, Campus Chapecó.~~

~~Art. 2º Designar como membros da referida comissão:~~

~~I – Docentes~~

~~a) Titular: Marcos Roberto dos Reis – Siape 1801341;~~

~~b) Suplente: Everton Bandeira Martins – Siape 1775840.~~

~~II – Técnicos Administrativos em Educação~~

~~a) Titular: Rosana Lampugnani – Siape 2072957;~~

~~b) Suplente: Luciano Pessoa de Almeida – Siape 2089737.~~

~~III – Discentes~~

~~a) Titular: Cândido Noal – Ciências Sociais;~~

~~b) Suplente: Manuela Flores – Ciências da Computação.~~

~~IV – Comunidade Externa~~

~~a) Titular: Pedro Paulo Chiarello – Câmara Municipal de Vereadores de Chapecó;~~

~~b) Suplente: Lizeu Mazzioni – Sindicato dos Servidores Municipais.~~

~~Art. 3º A Comissão tem natureza consultiva, com as seguintes atribuições:~~

~~I – Discutir as questões relacionadas à qualidade dos produtos e serviços prestados pelo restaurante universitário;~~

~~II – Discutir as questões relacionadas às condições de funcionamento do restaurante universitário e o cumprimento das condições contratadas;~~

~~III – Interagir com a Equipe de Gestão Local do Restaurante Universitário em assuntos de relevante interesse para o seu pleno funcionamento;~~

~~IV – Encaminhar à Equipe de Gestão Local do Restaurante Universitário as propostas de melhorias, dentro das condições contratuais, para posterior encaminhamento à Direção do campus e à empresa responsável;~~

~~Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 06 de agosto de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

